

## **Diagnóstico Situacional**

### *Aspectos Históricos*

Mongaguá é uma palavra indígena, que significa ‘água pegajosa’, nome dado pelos guaranis que viviam às margens dos rios Mongaguá e Aguapeú. No século XVI, segundo historiadores, emissários de Martim Afonso de Souza, em suas viagens pelo litoral paulista, paravam em Mongaguá para descansar. Aos poucos, foram surgindo moradores fixos e, conseqüentemente, as primeiras propriedades. Parte do território atual de Mongaguá situava-se, naquela época, na Capitania de São Vicente, e outra na Capitania de Itanhaém. Em 1776, o Sítio de Mongaguá foi arrematado em leilão público pelo coronel Bonifácio José de Andrada, pai do Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva. A propriedade foi vendida ao padre João Batista Ferreira (1814) e, posteriormente, a Antônio Gonçalves Nobre (1847), Manuel Bernardes Muniz (1851) e a Heitor Peixoto (1892). Após a Segunda Guerra Mundial é que Mongaguá começou a se desenvolver. A construção da rodovia Padre Manoel da Nóbrega, ligando Mongaguá a São Paulo, deu um grande impulso ao crescimento do distrito. Em 24 de dezembro de 1948 foi criado o distrito de Mongaguá. Com a criação do distrito de Mongaguá, o desenvolvimento no setor comercial teve um grande impulso.

O território que contempla o município de Mongaguá tem, em sua história inicial, habitantes de povos originários Tupi-Guarani e Guarani Mbya. Após a invasão europeia, surge como povoamento no século XVIII, e, a partir de então, se desenvolve como distrito da comarca de Itanhaém. A chegada da ferrovia, em 1913, impulsionou o crescimento econômico, favorecendo, inclusive, o fluxo de veraneio. Já na década de 50, o movimento para emancipação política toma corpo. Em 07 de dezembro de 1959, houve um plebiscito. Em 31 de dezembro do mesmo ano, o então governador de São Paulo, Jânio Quadros, assinou a Lei que elevou Mongaguá à categoria de município. Assim, a data do aniversário de Mongaguá passou a ser comemorada no dia em que foi realizado o plebiscito. Em esfera nacional, o país, sob o governo de Juscelino Kubitschek, vivia uma fase de prosperidade, incentivado pela industrialização e o crescimento das cidades, reflexo do êxodo rural. O mundo estava sob efeito do pós-guerra, imerso, ainda, na guerra fria. Em 06 de dezembro de 1977, a Lei Estadual n.º 1.482 concede a Mongaguá o título de ‘Estância Balneária’.

### *Formação Administrativa*

O distrito foi criado com a denominação de Itariri pelo Decreto Estadual n.º 9.775, de 30-11-1938, subordinado ao município de Itanhaém. No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943, o distrito de Itariri figura no município de Itanhaém. Pela Lei Estadual n.º 233, de 24-12-1948, o distrito de Itariri tomou a denominação de Mongaguá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950 o distrito Mongaguá figura no município de Itanhaém. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-08-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mongaguá pela Lei Estadual n.º 5.285, de 18-02-1959, sendo desmembrado do município de Itanhaém. Sede no antigo distrito de Mongaguá. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

## **Aspectos Físicos, Geográficos e Ambientais**

Localizada no litoral sul paulista, Mongaguá faz divisa com as cidades de Praia Grande e Itanhaém e São Vicente, compondo a Região Metropolitana da Baixada Santista, turisticamente denominada ‘Costa da Mata Atlântica’, possui 143,205 km². Sua mancha urbana se estende ao longo de 13 km de praias banhadas pelo Oceano Atlântico, avança 5 km para o continente e a zona rural se concentra mais próximo ao pé da Serra do Mar. A cidade apresenta clima temperado, onde se percebem as características esperadas para cada uma das estações do ano. Por ser cortada pela ferrovia e, posteriormente, pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, a cidade se divide entre as regiões popularmente conhecidas como ‘Lado Praia’ e ‘Lado Morro’, sendo que a maior parte da população reside na porção ‘Lado Morro’ e a faixa do ‘Lado Praia’, ocupada por casas e apartamentos de maior valor comercial, permanece sendo utilizada como veraneio desde a década de 1950. Com uma planta urbanística predominantemente reticular, o município, atualmente está em franco desenvolvimento e apresenta, aproximadamente, 80% das ruas pavimentadas e 90% dos domicílios contam com saneamento básico.

## **Aspectos Demográficos**

Em 2024, a cidade tinha uma população estimada de 64.519 habitantes, com uma densidade demográfica de 433,97 habitantes por quilômetro quadrado. A maioria da população reside em áreas urbanas, com menos de 0,5% vivendo na zona rural. Os bairros mais populosos são Agenor de Campos e Jussara. A população é equilibrada em termos de gênero, sendo os jovens adultos o grupo etário mais representativo. A maioria dos residentes é originária do interior do estado de São Paulo e da região nordeste do país. Além disso, a cidade conta com uma população indígena de cerca de 600 pessoas, pertencentes às etnias tupi e guarani, que vivem em nove tekoás (aldeias) localizadas na zona rural.

Quantidade de pessoas indígenas: 656

Quantidade de pessoas quilombolas: 24

## **Aspectos Econômicos**

A economia local, que tem um PIB per capita de 22 mil, se baseia nos serviços, sendo o turismo o setor de maior geração de renda. Com uma renda média de 2,1 salários mínimos, pouco mais de 10% da população tem emprego formal. Um grande número de aposentados e pensionistas, assim como muitos que vivem de rentismo, principalmente de aluguel, compõe a população do município.

### ***Trabalhadores formais (2022)***

*Pessoal Ocupado: 10.126 pessoas*

*População Ocupada: 16,35%*

*Percentual de população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010) 38,6%*

*Quantidade de empresas no município: 2.497*

*Número de empresas e outras organizações atuantes: 2.408*

*Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos: 41*

*Cultura e Recreação: 6*

*Assistência Social: 3*

*Religião: 24*

*Associações Patronais, Profissionais e de Produtores Rurais: 3*

*Desenvolvimento e defesa de direitos: 1*

*Outras: 4*

*Entidades sem Fins Lucrativos: 298*

*Cultura e Recreação: 6*

*Educação e Pesquisa: 38*

*Assistência social: 3*

*Religião: 24*

*Partidos Políticos, Sindicatos, Associações Patronais e profissionais: 8*

*Desenvolvimento e defesa de direitos: 1*

*Outras instituições privadas sem fins lucrativos: 218*

Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 519º de 645º entre os municípios do estado e na 2999º de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 55,79%, o que o colocava na posição 579 de 645 entre os municípios do estado e na 5058 de 5570.

Em 2023, o total de receitas realizadas pela prefeitura foi de R\$396.556.630,81 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$395.945.184,7 (x1000). Isso deixa o município nas posições 108 e 109 de 645 entre os municípios do estado e na 423 e 410 de 5570 entre todos os municípios.

### **Aspectos Sociais**

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,3%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 255º de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 1603º de 5570.

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,6 e para os anos finais, de 4,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 611º e 564 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3210º e 2825º de 5570.

*Matrículas ensino infantil: 2.811*

*Docentes: 146*

*Escolas: 33*

*Matrículas no ensino fundamental: 9.046*

*Docentes do ensino Fundamental: 400*

*Estabelecimentos de ensino fundamental: 31 escolas*

*Matrículas no ensino médio: 3.433*

*Docentes no ensino médio: 184*

*Estabelecimentos de Ensino Médio: 10 escolas*

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,8 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 222º de 645 e 240º de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2392º de 5570 e 2269º de 5570, respectivamente.

*Estabelecimentos de saúde do SUS: 11*

O município apresenta um IDH de 0,754, e nos últimos anos, a qualidade da educação pública avançou significativamente, resultando em prêmios e reconhecimento externo. Os resultados de 2023 refletem essa melhoria, com um IDEB de 5,6 nos anos iniciais do ensino fundamental e 4,7 nos anos finais, além de uma taxa de alfabetização de 95,1% para a população com 15 anos ou mais. A assistência em Saúde Pública conta com 11 estabelecimentos, incluindo o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro Adulto e Infantil e Centro de Especialidades Médicas, além de clínicas e laboratórios particulares. A expectativa de vida ultrapassa 76 anos, a taxa de natalidade é de 2,2 filhos por mulher e a mortalidade infantil é de 12,8 por mil nascimentos. O município oferece serviços como acolhimento em assistência social, Centro de Convivência de Idosos, Programa de Contraturno Escolar, Oficinas Esportivas, Escola de Surf, Oficinas Culturais e Escola Municipal de Ballet. Mongaguá realiza, há mais de 20 anos, o maior e mais longo festival estudantil de cultura na baixada santista, o FEMC mobiliza, a cada ano, toda a comunidade escolar do município, gerando interesse, fruição e democratização cultural.

Apresenta 85,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 388º de 645, 595º de 645 e 498 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 686 de 5570, 3879 de 5570 e 2679 de 5570, respectivamente.

### **Aspectos Políticos e Institucionais**

A administração pública local está estruturada em Secretarias, Diretorias e Setores. O legislativo é composto por 13 vereadores. A estrutura do judiciário é composta pelo Fórum da Comarca de Mongaguá, que abriga as Varas e o Juizado Especial Cível e Criminal. Os municípios contam com Agência do INSS, unidade do Poupatempo, Agências bancárias, Agência dos Correios e Escola Técnica. No aspecto político, o cenário atual é de centro-direita, com 13 vereadores eleitos pelos partidos: União Brasil, Republicanos, PSD, MDB, PL, Novo, Podemos e Progressista. A sociedade civil participa de Conselhos Deliberativos e/ou Consultivos, em diversas pautas relevantes. Os trabalhadores e entusiastas da Cultura se reuniram no Movimento Artístico Cultural de Mongaguá - MACM.

Secretarias:

*Secretaria Municipal de Gestão e Inovação*

*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental*

*Secretaria Municipal de Turismo*

*Secretaria Municipal de Saúde*

*Secretaria Municipal de Educação*

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*

*Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*

*Secretaria Municipal de Cultura*

*Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*

*Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito*

*Coordenadoria Municipal de Defesa Civil*

## **CULTURA EM MONGAGUÁ**

***Como está a cultura no município de Mongaguá hoje?***

### **Gestão**

A Secretaria da Cultura está organizada como um órgão específico há mais de uma década e conta com 27 funcionários e mais 11 professores da Secretaria Municipal de Educação que dividem sua carga horária entre as oficinas culturais e as escolas municipais. Atualmente, a Secretaria da Cultura e a Comissão Municipal de Cultura estão realizando consultas públicas para a formação do Conselho Municipal de Cultura, que será responsável por propor o Plano Municipal de Cultura e a lei para a criação do Fundo Municipal de Cultura.

Dispomos de algumas ferramentas legais que contribuem para organização das responsabilidades e rotinas da Secretaria Municipal de Cultura, sendo:

Lei Nº 3.027, de 17/07/2019, institui e regulamenta o FEMC - Festival Estudantil Mongaguá de Cultura;

Lei Nº 3.198/2021, institui a Virada Cultural Municipal.

Lei Nº 3.343, de 11/12/2023, institui e regulamenta o Programa Bolsa Cultura.

Lei Nº2060, de 25/02/2004, regulamenta o benefício da meia passagem no transporte público para alunos das Oficinas Culturais e Escola Municipal de Ballet;

Lei Complementar Nº 81, Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Mongaguá e dá outras providências. Apresenta o organograma administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e cria e delimita coordenadorias técnicas.

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por três equipamentos culturais. O Centro Cultural Vereador Antonio Pires de Abreu, situado no bairro de Agenor de Campos, é sede da Fanfarra Municipal e do Projeto Guri, e conta com 4 salas de aula, salão e outras dependências administrativas e de serviço. O Centro Cultural Raul Cortez, localizado na região central, dispõe de um amplo foyer e da Sala de Teatro Ronaldo Ciambroni, com capacidade para 317 pessoas, além de uma caixa preta equipada, 2 camarins, coxias e equipamento de projeção. O Raul Cortez é o principal palco de eventos culturais em Mongaguá e também abriga a Secretaria Municipal de Cultura. Por fim, o Centro de Oficinas Culturais e Escola Municipal de Ballet possui salas acústicas para aulas de música, salas com piso de madeira próprio para dança e sala multiuso.

Os prédios são de fácil acesso, estando localizados relativamente próximos a pontos de ônibus e com boas condições de estacionamento em vias públicas. Os edifícios contam com piso nivelado e/ou rampas de acesso, além de banheiros individuais equipados para atender, com segurança, pessoas com deficiência. Os palcos do Centro Cultural Raul Cortez, no entanto, não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência ou baixa mobilidade.

A Secretaria Municipal de Cultura tem como principal foco a formação de público, sendo o FEMC e os demais eventos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação os maiores impulsionadores de público. No último ano, foram oferecidos mais de 200 eventos, sendo 95% gratuitos, tendo um público total de mais de 50 mil pessoas, sendo a média de 250 pessoas por evento. Deste total de eventos, cerca de 40% foram financiados pelo município ou em parceria. 50% por meio de parcerias com contemplados de programas de fomento estaduais e federais e cerca de 10% foram de eventos privados, com bilheteria e/ou ingresso solidário (arrecadação de alimentos).

Atualmente são 16 modalidades em Oficinas Culturais e Fanfarra Municipal, são programas efetivos da Prefeitura Municipal para a formação e fruição cultural. As temáticas ofertadas em 2025 são:

*Dança: Ballet adulto, Dança de Rua, Dança Cigana e Dança do Ventre*

*Música: Teoria Musical, Técnica Vocal, Canto Coral, Flauta Doce, Guitarra, Violão Erudito e Popular, Cavaquinho, Teclado, Percussão, Instrumentos de Sopro, Prática de Choro*

*Teatro: Adulto e Infantil*

*Artes Visuais: Desenho de Mangá, Desenho Expressivo, Ateliê de Artes*

Essas oficinas atendem um total de 1.800 pessoas tendo a seguinte faixa etária:

*Infância (>4 anos): 25%*

*Adolescência: 30%*

*Juventude: 20%*

*Adultos: 12%*

*Idosos: 13%*

O Projeto Guri, Ponto MIS, Circuito SP, Revelando SP, Festival Baixadinha, Circuito Sesc de Artes, EmCena Brasil, entre outros, são parceiros frequentes da Secretaria Municipal de Cultura, compondo o calendário cultural do município.

A Secretaria Municipal de Cultura está presente nas redes sociais Facebook e Instagram, com 2.900 e 4.738 seguidores, respectivamente. Além disso, utiliza listas de transmissão do WhatsApp para se comunicar com o público, e conta com matérias no site e divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura. Outras formas de comunicação utilizadas são: faixas, cartazes e carro de som.

Orçamento Cultura em 2025 será de R\$2.227.942,31 e representa 0,46% do orçamento total para o ano de 2025 que é de R\$488.274.000,00

Nos últimos anos a Secretaria geriu os recursos repassados pelo Governo Federal por meio das leis emergenciais e de fomento, sendo:

Lei Aldir Blanc 2020 - R\$413.416,75 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) e execução, em 2021, do saldo remanescente;

Lei Paulo Gustavo 2022 - R\$515.339,82 (quinhentos e quinze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

Política Nacional Aldir Blanc 2024 - R\$462.625,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

*Lei Aldir Blanc:*

2020, 4 editais de premiação

total: 115 contemplados

2021, 4 editais de premiação e realização

Total de: 152 contemplados

*Lei Paulo Gustavo 2023:*

1 Edital de Premiação

1 Edital de Fomento

Total de: 95 contemplados

*PNAB 2 2024*

2 Editais de Premiação

1 Edital de Fomento

1 Edital Pontos de Cultura

Total de: 131 contemplados

Nas Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo, havia a tônica do socorro emergencial aos trabalhadores da cultura. Assim, a escolha da modalidade exclusiva de premiação na aplicação da LAB 2020 foi estratégica, haja vista a impossibilidade de reuniões públicas devido aos protocolos sanitários vigentes à época. Em 2021 foi aplicados o saldo remanescente em editais de premiação e realização, pois já vivíamos tempos mais seguros.

Já na LPG, 2023, o processo de escuta popular definiu que, para as categorias de Artesanato e Povos Originários os editais seriam de premiação, também foi lançado um edital de Fomento, subdividido em categorias que vão de Apresentações Artísticas, individuais e coletivas, à Formação e Realização e de produtos Audiovisuais.

Em 2024 aplicamos os recursos da PNAB+PNCV em editais de premiação e fomento, sendo: PNCV, premiação de entidades e coletivos; PNAB, Edital de Premiação para Povos Originários, individual e coletivo; PNAB, Edital de Fomento, individual e coletivo.

Esses recursos possibilitaram a descentralização, democratização e fruição dos bens culturais, bem como contribuíram para a formação de público e valorização dos artistas do município.

Ao longo desses 5 anos foi observado o crescimento na produção cultural dos artistas locais, o surgimento de coletivos e grupos culturais e, talvez o mais importante, a criação e o fortalecimento do Movimento Artístico e Cultural de Mongaguá. Apesar de apoiar ações culturais com recursos físicos e humanos, a secretaria de cultura não dispõe de mecanismos locais de fomento e, mesmo o orçamento para financiar ações é pequeno. A gestão dos recursos

tem sido realizada com diligência e responsabilidade, sendo reconhecido dentro e fora do município.

### **Segmentos Culturais e Participação:**

Os segmentos culturais existentes na cidade são: Música, Dança, Teatro, Circo, Artes de Rua, Artesanato, Artes Plásticas e Visuais, Audiovisual, Culturas Originárias, Tradicionais e Populares, Literatura e Patrimônio Histórico Cultural. E as manifestações culturais tradicionais são: Grupos de Canto e Danças Indígenas, Casas de Candomblé, Tendas de Umbanda, Festas de Orixás e Santos Católicos, Blocos de Carnaval, Quermesses e Rodas de Samba.

A Secretaria estabelece e mantém diálogo com o Movimento Artístico e Cultural de Mongaguá - MACM e os trabalhadores da cultura por meio de diversos canais, como atendimentos individuais, reuniões setoriais e temáticas, escutas públicas, cadastramento de artistas, coletivos e empresas culturais, e formulários de consulta pública. Nos últimos anos, a Secretaria também fortaleceu o relacionamento com as comunidades dos povos originários, alcançando resultados positivos em termos de visibilidade cultural e geração de renda para esses coletivos. O fortalecimento de grupos, coletivos, espaços independentes e empreendedores culturais no município foi impulsionado pelas recentes Leis emergenciais e de fomento. Houve uma crescente organização das lideranças e articulação dos trabalhadores da cultura e povos originários com a Secretaria Municipal de Cultura. Essa interlocução tem resultado em reconhecimento e oportunidades tanto na cidade quanto na região da baixada santista. A Secretaria Municipal de Cultura também mantém bons relacionamento com diversas instituições, dentre as quais destacam-se: Sesc SP, Museu da Imagem e do Som (Ponto MIS), Associação Amigos da Arte - APAA, Poiesis, SP Escola de Teatro, Santa Marcelina Cultura (Projeto Guri), SP Escola de Dança, Grupo EmCena, Bordallo Cultural e Associação Cultural Zabelê.

A cultura desempenha um papel crucial na formação e desenvolvimento da sociedade, influenciando diretamente a economia e a qualidade de vida da população. No contexto municipal, o setor cultural não apenas reflete a identidade e os valores da comunidade, mas também gera renda para os trabalhadores envolvidos nas diversas atividades culturais. Os investimentos recentes em cultura, por meio das leis emergenciais e de fomento, contribuíram para o crescimento econômico do município, atraindo turistas, fomentando a produção artística e criativa, e promovendo inclusão social. Além disso, a cultura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos, capazes de transformar a realidade e construir um futuro mais justo e sustentável.

Devido à sua ligação histórica com os povos originários e por estar situada no território da Capitania de São Vicente, a mais próspera das capitanias hereditárias no período colonial, Mongaguá possui bens materiais e imateriais que necessitam de preservação e salvaguarda. Contudo, o município ainda não dispõe de leis ou outras ferramentas para a proteção do seu

patrimônio cultural. A previsão é que, em médio prazo, sejam criados instrumentos para essa finalidade.

### **Análise:**

O município de Mongaguá é um Balneário Turístico da Baixada Santista, litoral sul do Estado de São Paulo. Essa condicionalidade o coloca como uma cidade de veraneio, na qual o turismo é o motor econômico da cidade. Pode-se perceber essa característica da cidade de forma mais objetiva através da taxa de ocupação das casas: somente cerca de 34% das casas da cidade são ocupadas permanentemente, possuindo uma população sazonal alta. (dados do IBGE de 2010)

A maior parte dos moradores vive na área mais próxima da serra e não na área litorânea, sendo que a grande maioria dos equipamentos públicos, principalmente de cultura, se localizam na área litorânea. Essa característica de distribuição territorial evidencia a necessidade de melhorar a descentralização e circulação de bens e serviços culturais para além dos espaços consolidados atualmente.

A grande maioria da população não possui ocupação ou rendimento fixo, com cerca de 36% da população vivendo com até meio salário mínimo. Apesar de não existirem dados concretos sobre a informalidade, é possível inferir que grande parte da população vive do comércio informal nas épocas de temporadas e feriados. Mongaguá ainda apresenta desafios, para além da cultura, como a dependência do turismo sazonal, a informalidade do trabalho e a necessidade de diversificação econômica, que podem ser enfrentados através de investimentos em infraestrutura, qualificação profissional, incentivos fiscais e apoio às iniciativas culturais e criativas.

Uma fragilidade que pode ser identificada a partir deste cenário é a falta de um mercado consolidado de apoio ao setor cultural, a baixa profissionalização e ausência de formalização no setor, com apenas 10% da população com emprego formal, demandando ações mais concretas de formação cultural e artística e orientação profissional para a formalização.

O município não possui nenhum patrimônio artístico, cultural, arquitetônico ou natural registrado, tombado ou salvaguardado. É um campo de trabalho que necessitará ser construído praticamente do zero, apesar de já existir algumas construções e locais habilitados para essas ações como o prédio da prefeitura e a antiga estação ferroviária. O trabalho de mapeamento e levantamento desses espaços irá demandar consultoria específica para esse fim.

Resgatar e salvaguardar tradições culturais deverá permear esse plano de preservação, sendo que o município é uma cidade costeira com uma comunidade caiçara pouco atuante na cidade. Salvaguardar os modos de vida e de pesca, bem como as festas e tradições culinárias deverão incorporar o escopo deste plano de preservação.

A cidade possui pelo menos 3 Terras Indígenas previamente demarcadas junto aos órgãos federais com uma população de mais de 600 indígenas. Estabelecer intercâmbio de saberes, venda de artesanato e até mesmo programas de visitas guiadas a essas aldeias indígenas poderá ser um caminho de fortalecimento dos povos originários do município.

A relação da Secretaria de Cultura com os movimentos culturais da cidade é um ponto positivo no atual cenário, existindo um clima de colaboração e trabalho conjunto, contudo, faz-se necessário a estruturação de mecanismos legais para garantir a participação. E a aprovação do Sistema Municipal de Cultura é ação fundamental para a segurança jurídica das partes envolvidas.

Por fim, é relevante desenvolver estratégias de estímulo à economia da cultura no município, ampliando feiras, intercâmbios, financiamentos públicos e privados para o setor.

## **Plano Municipal de Políticas Culturais de Mongaguá**

### **DIRETRIZES**

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - valorização, respeito e direito à diversidade cultural;
- III - democratização do acesso à arte e cultura.
- IV - respeito aos direitos humanos;
- V - direito de todos e todas à arte e à cultura;
- VI - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VII - direito à memória e às tradições;
- VIII - responsabilidade socioambiental;
- IX - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- X - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XII - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XIII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

## **Eixo 1 - Gestão Cultural e Participação**

**Objetivo: Reestruturar a Secretaria de Cultura, considerando seus recursos humanos, financeiros e políticos para atender as demandas deste plano de cultura**

**Meta: Reestruturação da equipe e estrutura da Secretaria de Cultura em até 3 anos**

Ação: Abertura de concurso público para a contratação de pelo menos mais 5 funcionários exclusivos para a Secretaria de Cultura, com qualificação técnica para os cargos.

Ação: Ofertar formação contínua aos funcionários da secretaria de cultura, relacionada a gestão pública, conteúdos artísticos e culturais, acessibilidade, e para a manutenção e preservação do patrimônio, locais históricos e equipamentos culturais do município.

Ação: Aquisição de veículo próprio para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e dos agentes culturais do município.

**Meta: Garantir no mínimo 2% do orçamento público municipal para a Secretaria de Cultura em até 10 anos.**

Ação: Aumentar progressivamente o orçamento público da cultura em cerca de 0,15% ao ano até atingir a meta.

**Meta: Criar e implementar o sistema de Informações e Indicadores Culturais em até 5 anos**

Ação: Garantir e priorizar o acesso público e transparente de todos os dados e informações relacionados à Secretaria de Cultura (contratações, orçamento, processos, etc.) ao Conselho de

Cultura de Mongaguá, além dos demais dados e informações sobre as políticas culturais conforme Lei de Acesso à Informação.

Ação: Definir e implementar plataforma para mapeamento das manifestações artísticas e culturais do município, tendo como princípio a diversidade cultural de Mongaguá, e que garanta o intercâmbio e a possibilidade de criação de redes através desta plataforma.

Ação: Criar metodologia de mapeamento que garanta o cadastro dos fazedores de cultura de todos os bairros e regiões do município, bem como aos que não possuem acesso aos meios digitais e os considerados “invisíveis” pelos meios consolidados e tradicionais.

Ação: Construir o sistema de indicadores para este plano de cultura.

**Meta: Criar o programa de agentes culturais com o objetivo de realizar o mapeamento nos bairros e territórios do município.**

Ação: Contratação de artistas e fazedores de cultura de Mongaguá que tenham relação, afinidade e identidade com seus bairros e territórios de origem para a realização do mapeamento.

**Meta: Criar um departamento de comunicação exclusivo para a Secretaria de Cultura do município de Mongaguá em até 2 anos.**

Ação: Elaborar plano de comunicação que garanta estratégias de divulgação alinhadas com as novas tecnologias e novas metodologias de divulgação (influencers, redes sociais, etc).

Ação: Proporcionar espaço para a divulgação da produção artística-cultural dos fazedores de cultura do município.

Ação: Fortalecimento e ampliação do alcance da divulgação das ações da Secretaria de Cultura.

**Objetivo: Instituir e garantir a participação conjunta da administração pública e da sociedade civil na definição, elaboração, implementação e avaliação do Sistema Municipal de Cultura de Mongaguá ao longo de 10 anos.**

**Meta: Implementar e colocar em funcionamento o Conselho de Cultura de Mongaguá em até 1 ano.**

Ação: Garantir recursos para a formação contínua dos conselheiros em gestão pública da cultura entre outras formações que os conselheiros considerarem pertinentes ao exercício de seus mandatos.

Ação: Estimular e apoiar a criação de fóruns setoriais para cada uma das cadeiras do conselho.

**Meta: Realizar conferências de Cultura a cada 4 anos em acordo com o calendário do Ministério da Cultura e/ou quando for necessário.**

Ação: Revisar a cada 4 anos o alcance das metas e ações deste plano de cultura, garantindo a ampla participação da sociedade civil neste processo.

Ação: Manter as diretrizes e objetivos deste plano de cultura alinhadas com as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura.

**Meta: Estruturar e implementar o Fundo Municipal de Cultura em até 1 ano.**

Ação: Elaborar editais públicos através de escutas públicas e respeitando as diretrizes de diversidade cultural deste plano.

**Meta: Criar e regulamentar a lei do artista de rua no município de Mongaguá**

Ação: Estabelecer diálogo com os artistas de rua do município para a elaboração desta lei, bem como estudos de leis semelhantes em outros municípios.

**Objetivo: Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos culturais, a fim de prover a manutenção dos prédios e equipamentos, também o acesso da população e qualificação desses espaços, bem como a ampliação da quantidade de equipamentos existentes hoje na cidade.**

**Meta :Elaborar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das edificações e dos equipamentos sob o escopo da Secretaria de Cultura ao longo dos 10 anos de vigência deste plano.**

Ação : Elaborar protocolos e regimentos internos individuais do uso dos espaços culturais em até 2 anos.

Ação: Garantia de, no mínimo, 40% das atividades realizadas nos Centros Culturais sejam direcionadas para artistas da cidade, com preferências para mulheres, negros, PCDs, indígenas, jovens e idosos.

Ação: Constituir grupo de trabalho, composto por usuários, fazedores de cultura e gestão pública, para a elaboração dos protocolos e regimentos internos.

Ação: Criar uma agenda para a utilização dos equipamentos públicos em horários livres, para que os fazedores de cultura do município possam utilizar o equipamento para ensaios, reuniões e gravações e demais atividades não monetizadas.

Ação: Aquisição de equipamentos técnicos para os espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas e outros que venham a existir, sob o escopo da secretaria de cultura.

Ação: Garantir a manutenção contínua desses equipamentos técnicos que serão adquiridos e dos já existentes nos espaços culturais.

**Meta: Ampliar a quantidade de espaços culturais ao longo dos 10 anos de vigência deste plano, realizadas de forma gradual**

Ação: Criar, planejar, implementar e manter um novo centro cultural de artes integradas, com espaços multiusos e estúdio público para o município em até 10 anos.

Ação: Garantir que todos os novos equipamentos públicos sejam acessíveis.

Ação: Realizar levantamento de espaços próprios da administração pública que estejam ociosos e que tenham potencial de se transformar em equipamentos da Secretaria de Cultura.

**Meta: Reestruturação do Centro Cultural de Agenor de Campos em até 3 anos.**

Ação: Elaboração de plano de trabalho para ampliação e melhor uso dos espaços do centro cultural garantindo a ampliação das ações próprias da Secretaria de Cultura.

Ação: Elaboração de projeto executivo para a reforma e ampliação do centro cultural.

**Meta: Estabelecer parcerias com demais secretarias da gestão pública municipal a fim de realização de ações conjuntas ao longo de 10 anos de vigência deste plano.**

Ação: Apresentar um plano de ação conjunta para a Secretaria de Educação com o objetivo de formar público para a cultura através de formações, apresentações culturais e demais ações de interesse de ambas as partes.

Ação: Estabelecer diálogo com a Secretaria do Meio Ambiente para a realização de ações conjuntas de preservação do ambiente costeiro e da mata atlântica, utilizando a arte como ferramenta de conscientização ambiental.

Ação: Estabelecer diálogo com a Secretaria de Obras com o objetivo de apresentar a demanda por revitalização de praças localizadas para dentro da cidade, garantindo estrutura (iluminação, limpeza, ponto de energia) para apresentações artístico-culturais.

Ação: Ampliar a parceria já existente com a Secretaria de Turismo para a ampliação dos fazedores de cultura do município nos eventos da cidade.

## **Eixo 2 - Formação**

**Objetivo: Criar Programa de Formação Cultural para o município de Mongaguá proporcionando formações alinhadas com as diretrizes deste plano que versa sobre a diversidade cultural, direitos culturais e interdisciplinaridade**

**Meta: Elaborar e implementar o Programa de Formação Cultural para o município de Mongaguá em até 2 anos.**

Ação: Levantamento e diagnóstico de formações já ofertadas pela Secretaria de Cultura, que considere público atendido e público em potencial para a realização desta meta.

Ação: Elaborar Programa de Formação que garanta 3 níveis: iniciação artística; oficinas culturais; e formações técnicas e especializadas, de forma pontual e continuada.

Ação: Garantir que o Programa de Formação atenda a infância, adolescência, juventude, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e alunos da rede pública de ensino.

Ação: Garantir que o Programa de Formação seja implementado de forma descentralizada, utilizando espaços existentes por todo município como: pontos de cultura, centros comunitários, instituições parceiras, centros sociais e religiosos, nos bairros periféricos e na área rural, estendendo aos centros de ressocialização, Fundação Casa, CRAS e UBSs.

Ação: Realizar estudos para a implantação de Escolas Livres de Artes, a partir do diálogo com a sociedade civil e identificação de demanda sobre qual arte e/ou fazer cultural será contemplada nesta escola livre.

**Meta: Aumentar a quantidade de formações em 10% ao ano, ao longo de 10 anos da vigência deste plano.**

Ação: Elaborar formações que dialoguem com o diagnóstico da área, com o mapeamento cultural e com as sugestões da população e dos arte-educadores, garantindo o atendimento das demandas identificadas.

Ação: Elaborar processos formativos que tenham como objetivo transversal a formação de público para que a cidade tenha munícipes mais atuantes, lúcidos e empáticos com o entorno e com quem está a seu lado.

Ação: Promover encontros formativos que contemplem a troca de experiências entre diversos públicos, garantindo a troca de experiências entre os participantes das oficinas, e entre os diferentes segmentos culturais.

Ação: Garantir formação que privilegie a difusão da Lei Federal 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no ensino fundamental e médio, em todas as escolas públicas e privadas.

Ações: Desenvolver formações sobre políticas culturais, editais públicos, projetos culturais, empreendedorismo, comunicação, redes sociais e administração pública, tendo como público-alvo os fazedores de cultura da cidade.

### **Eixo 3 - Descentralização e Acesso**

**Objetivo: Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais garantindo a interdisciplinaridade, entre culturas e entre áreas, nos programas e projetos executados pelo e no município.**

**Meta: Criar a Casa do Artesão com o objetivo de valorizar e preservar o fazer artístico e cultural da comunidade de artesãos da cidade, promovendo o intercâmbio de saberes artesanais, outros segmentos culturais e demais fazedores de cultura da Baixada Santista, em até 5 anos.**

Ação: Realizar o levantamento de equipamentos públicos, próprios da prefeitura de Mongaguá, que estejam ociosos, e que possam abrigar a Casa do Artesão.

Ação: Garantir que o espaço seja gerido de forma conjunta entre Secretaria de Cultura e cadeira de Artesãos, Artes Manuais, Plásticas, Artes Expositivas, do Conselho de Cultura de Mongaguá

Ação: Promover ações de qualificação profissional como orientação para preenchimento do Cadastro Nacional de Artesão e parcerias com organizações do Sistema S, como o Sebrae.

**Meta: Criar espaços de incentivo à leitura nos centros culturais já existentes, na Secretaria de Cultura e em outros espaços públicos e privados, como UBSs, CRAS e associações em até 3 anos.**

Ação: Realizar compra de livros para compor o acervo desses espaços de leitura, privilegiando escritores e editoras do município de Mongaguá e da região da Baixada Santista.

Ação: Criar uma campanha de doação de livros e que sejam usados para ações de troca de livro, estimulando a circulação de livro, leitura e literatura.

Ação: Estimular a leitura através de outras linguagens como quadrinhos, mangá, literatura de cordel e contação de histórias.

**Objetivo: Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura, promovendo a acessibilidade, garantindo oportunidades inclusivas para a diversidade.**

**Meta: Organizar um novo calendário de eventos para a cultura de Mongaguá em até 1 ano.**

Ação: Reelaborar o calendário cultural que inclua eventos que atendam as demandas levantadas pela sociedade civil, que contemplem a diversidade cultural e garantam viabilidade de execução.

Ação: Criar estratégia de divulgação que contemple ações com influenciadores e novas mídias, para que as informações cheguem a todos os munícipes e também aos turistas, garantindo público aos eventos.

**Meta: Viabilizar o direito à cidade através de política de gratuidade e/ou de subsídio da passagem de ônibus, para que a população de baixa renda possa acessar os bens culturais no centro do município, em até 5 anos.**

Ação: Elaborar estudos de viabilidade da proposta, a partir dos subsídios pagos às empresas de ônibus, garantindo pelo menos gratuidade aos domingos e feriados.

**Meta: Elaborar e implementar plano de ação que tenha como objetivo principal a descentralização das ações culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, bem como efetivar a acessibilidade, promovendo o intercâmbio entre as culturas periféricas e centrais em até 6 anos.**

Ação: Criar, implementar e gerenciar novos festivais culturais que visem formar público e apoiar a cultura independente, grupos iniciantes, novos talentos e feiras com produções de artistas locais.

Ação: Promover apresentações culturais ações em praças, ruas e quadras em bairros afastados do centro, descentralizando as ações para além da orla da praia, garantindo as autorizações necessárias para a realização do evento.

Ação: Aquisição de equipamentos e disponibilizá-los para a viabilidade de apresentações de iniciativa da sociedade civil (empréstimo de equipamentos)

**Meta: Estruturar, no mínimo, 3 polos culturais descentralizados em até 10 anos.**

Ação: Garantir que pelo menos um desses espaços seja dedicado às artes cênicas, movimentos e coletivos culturais, sendo reconhecidos como espaços de intercâmbio de artes e fazeres culturais, e que sejam catalisadores de inovação em suas respectivas áreas.

Ação: Realizar estudo de viabilidade de construção de galerias a céu aberto para a arte urbana, tendo os polos culturais como articuladores desses artistas plásticos.

**Meta: Instituir a data 19 de março, Dia Nacional do Artesão, no Calendário oficial do município.**

Ação: Planejar e viabilizar a “Semana do Artesão” com eventos, feiras e ações com foco no artesanato de Mongaguá.

#### **Eixo 4 - Financiamento e Fomento**

**Objetivo: Desenvolver a Economia da Cultura e Economia Criativa através da criação de um Sistema de Financiamento e Fomento à Cultura que atue em 4 frentes: orçamento público; mecanismo de alimentação do Fundo Municipal de Cultura via impostos; renúncia fiscal; e estímulo a parcerias com organizações sociais, instituições e empresas, públicas e privadas.**

**Meta: Criar uma lei de renúncia fiscal no âmbito municipal, que tenha como foco o financiamento de projetos culturais a serem realizados no município de Mongaguá, em até 2 anos.**

Ação: Elaborar estudo para identificar qual o imposto mais viável para a renúncia fiscal.

**Meta: Criar uma projeção gradativa de aumento do orçamento da pasta da cultura, sem regressão, chegando ao final dos 10 anos do plano com o percentual de no mínimo 2% do orçamento total da prefeitura.**

Ação: Realizar um estudo de impacto das ações da cultura no orçamento do município, levando em consideração o aumento de ações que serão realizadas através da aprovação do presente plano de cultura.

Ação: Garantir que recursos financeiros do orçamento da cultura sejam distribuídos de forma proporcional entre os diferentes setores culturais da cidade.

**Meta: Criar e aprovar a lei do Fundo de Cultura em até 1 ano.**

Ação: Criar mecanismos de alimentação do fundo de cultura através de destinação orçamentária anual, recolhimento de borderôs dos teatros e centros culturais, aluguel de prédios próprios da Secretaria de Cultura, doações privadas de pessoas físicas e jurídicas, entre outras formas possíveis dentro da legislação sobre o tema.

**Meta: Lançar editais para projetos culturais que sejam amplos, democráticos, diversos, e com recursos financeiros que contemplem todas as linguagens artísticas e culturais que atuam no município de Mongaguá, no mínimo 1 edital por ano, ao longo dos 10 anos de vigência deste plano. Considerando o mapeamento cultural e os objetivos e metas deste Plano de Cultura.**

Ação: Elaborar editais públicos de pesquisa, publicações, formação, produção, residência, difusão, pagamento de passagens aéreas e terrestres, aquisição de obras, circulação de conteúdos artísticos e culturais e registro de atividades artísticas e culturais.

Ação: Ampliar editais de continuidade, fomentando projetos de formação de artistas, fazedores de cultura e público.

Ação: Ampliar editais para realização de atividades descentralizadas e que contemplem minorias.

Ação: Criação de um cadastro contínuo, público, de projetos e artistas (plataforma de mapeamento).

Ação: Implementar de forma imediata a Lei Nº 3.343, de 11/12/2023 que institui e regulamenta o Programa Bolsa Cultura.

Ação: Garantir que pelo menos 70% dos contratados nos eventos da prefeitura sejam de artistas locais.

**Meta: Criar evento anual para reconhecimento e visibilidade de artistas e fazedores de cultura do município em até 2 anos.**

Ação: Elaborar regulamento em parceria com o Conselho de Cultura de Mongaguá.

**Meta:** Criação de uma loja e/ou feira colaborativa permanente, com local definido, que atenda aos fazedores de cultura do município e que possibilite a venda de seus produtos em até 6 anos.

Ação: Criar e implementar eventos itinerantes e descentralizados desses produtos por todos os territórios do município. Garantindo que esses eventos atendam outros segmentos culturais, como artes do palco e culinária.

Ação: Garantir a rotatividade de participantes da loja e/ou feira, criando regras claras e objetivas possibilitando a participação equânime no espaço.

Ação: Garantir espaço para o artesanato das aldeias indígenas do município de Mongaguá.

Ação: Elaborar plano de divulgação detalhado para garantir a circulação de turistas e público em geral.

**Meta:** Promover e estimular a aproximação entre agentes culturais, associações, empresas e indústrias, que comunguem dos mesmos valores culturais, a fim de alcançar maior amplitude das metas deste plano de cultura, em até 4 anos

Ação: Criar plano de ação para estimular a economia da cultura do município, ampliando o público consumidor e a geração de renda dos fazedores de cultura do município.

## **Eixo 5 - Preservação**

**Objetivo:** Reconhecer, preservar, valorizar e proteger patrimônio histórico e artístico, material e imaterial da cidade de Mongaguá

**Meta:** Criação de um plano municipal de preservação e salvaguarda da identidade, do patrimônio e da memória cultural de Mongaguá criando acervo e legislação de

**tombamento de patrimônio material e salvaguarda do patrimônio imaterial em até 7 anos.**

Ação: Criação de lei específica para o tombamento de patrimônio material arquitetônico do município de Mongaguá.

Ação: Levantamento, identificação e realização de estudo técnico sobre o patrimônio material no território do município.

Ação: Mapeamento e identificação do patrimônio imaterial, baseado na diversidade e manifestações culturais já existentes (indígenas, caiçaras, povos de terreiro, ciganos, etc.), seguindo os critérios de identificação do IPHAN.

Ação: Mapeamento e identificação dos remanescentes da cultura caiçara e criação de plano de ação para salvaguardar essa cultura.

**Meta: Criação de um espaço virtual para a divulgação da memória da cidade em até 3 anos.**

Ação: Ação: Estimular grupos de estudos e pesquisadores existentes sobre a memória de Mongaguá.

Ação: Estimular a criação de projetos em que sejam utilizadas linguagens culturais modernas que visibilize e valorize a memória e o patrimônio da cidade.

Ação: Estimular a criação de obras literárias sobre a história de Mongaguá.

**Meta: Criação de um Festival Municipal de Cultura Tradicional e Popular como forma de valorizar e salvaguardar as manifestações existentes no município em até 2 anos.**

Ação: Garantir que pelo menos 75% dos participantes desta festa sejam de fazedores de cultura da cidade.

**Objetivo:** Estimular o Turismo Cultural no município de Mongaguá.

**Meta:** Elaborar Programa de Turismo Patrimonial em até 6 anos.

Ação: Estreitar as relações entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Turismo com o objetivo de construir projetos conjuntos.

Ação: Elaborar, em conjunto com a secretaria de Turismo, roteiro de espaços/pontos turísticos valorizando as histórias existentes, combinar diferentes linguagens para apresentação desses pontos: músicas, cenas, entre outros.